TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026

PROCESSO: 25.0.000066568-4

EDITAL Nº: 085/2026

MODALIDADE: Concorrência Pública

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da Secretaria Municipal da Fazenda localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – Bairro Centro – Canoas/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO.

RECORRENTE: JL SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E ENERGIA LTDA

DESPACHO: Acolhendo a motivação / fundamentação contida na ata de análise de recurso administrativo, lavrada pelo Agente de Contratação, nos termos do disposto no §2º do art. 165 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, DECIDO NÃO ACOLHER AS RAZÕES, JULGANDO IMPROCEDENTE O RECURSO interposto pela licitante acima nominada.

Canoas, 06/11/2026

Airton Souza

Prefeito Municipal